MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°46/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Murilo Bonelli Borges.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Murilo Bonelli Borges.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.920 Pág. 32
Em 09 12 / 2024